

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO | Nº |
|-------------|--------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|----|
| 88188/2021 | Felipe Cunha Cavassan | Marilene Maria Feltrin | 582.366.000-68 | PT 168538/CAPIA/UIMIS/2023 | Nº |
| 240306/2020 | Willian Simões Semençato | Primo Menegalli | 007.226.269-91 | PT 168540/CAPIA/UIMIS/2023 | Nº |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c52caf5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar